



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0127/2019, de 25 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000323/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E-II para o Nível E-III ao servidor técnico-administrativo, **Helder Romero Maia Duarte**, Matrícula SIAPE n.º 1177662, ocupante do cargo de Bibliotecário, com vigência a partir do dia 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são a partir a 16 de janeiro de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora